



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 059-2024

Data: 04/11/2024

EMENTA: O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada aos gloriosos Servidores Públicos de nosso município, pela comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, anualmente comemorado no dia 28 de outubro.

O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada aos gloriosos Servidores Públicos de nosso município, pela comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, anualmente comemorado no dia 28 de outubro.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Servidor Público foi comemorado no último dia 28, contudo são poucos aqueles que sabem como e quando surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais.

Tal data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil.

As leis que regem os direitos e deveres desses profissionais estão no Decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1.939, motivo pelo qual é o dia da comemoração do Servidor Público.

Em 11 de dezembro de 1.990 foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 8.112, alterando várias disposições da antiga lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

Portanto, é com grande satisfação que cumprimento a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município.

Nenhuma categoria profissional está mais perto dos nossos cidadãos do que o servidor público.

O compromisso de cada servidor público em suas tarefas e responsabilidades estabelece, na prática, a diferença entre uma administração ineficiente e injusta de uma administração eficiente e justa, com ética, atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos dos que mais precisam.

Sabemos que o aprimoramento da gestão pública passa pelo servidor público e por isso contamos com vocês, independente de suas funções hierárquicas, com vosso profissionalismo e empenho que são decisivos na tarefa de tornar nosso município cada vez melhor e mais justo para todos.

Você, SERVIDOR PÚBLICO, faz a diferença!

Eis a moção que rogamos seja dada a publicidade necessária, devendo ser oficiado ao Departamento de Recursos Humanos – tanto deste respeito Poder Legislativo quanto Poder Executivo Municipal – expressando nossas cordiais saudações a todos os homenageados.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de novembro de 2024.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Domingos Costa Neto

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Luciano Rampasso Correa

Marcelo Ferrari

Valdemir Alves da Silva

Weverson de Oliveira Alcântara

Não há outros autores para este documento.